

DOCUMENTAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E COMPOSIÇÃO FAMILIAR	<ul style="list-style-type: none"> • ANEXO I - Formulário de identificação e composição familiar • RG ou CNH ; • Certidão de nascimento das pessoas com menos de 18 anos que ainda não tenham RG da composição familiar; • CPF
COMPROVANTES DE RENDA (TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM 18 ANOS OU MAIS)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ ANEXO II - Declaração de situação de renda devidamente preenchido e assinado. Por cada membro com +18 da composição familiar ✓ CARTEIRA DE TRABALHO - Obrigatório envio de todos com +18 anos da composição familiar <p>Página da foto (verso da página de identificação) + Página de identificação (onde constam os dados pessoais) + Página CONTRATO DE TRABALHO onde consta último contrato de trabalho registrado e <u>próxima página em branco</u>.</p> <p>Carteira de Trabalho Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ APRESENTAR cópia ou print das páginas/telas "Início" e de Contratos de Trabalho <p>ATENÇÃO: Outros documentos DEVEM SER apresentados de acordo com a situação individual de RENDA - ITENS NA CHAMADA PÚBLICA 6.1.5</p>
COMPROVANTES DO CONTEXTO SOCIAL/FAMILIAR, SITUAÇÃO DE MORADIA E DESPESAS FAMILIARES	<ul style="list-style-type: none"> • ANEXO III - Informações sobre contexto social, tipo de moradia e despesas- obrigatória apresentação <p style="text-align: center;">CONTEXTO SOCIAL:</p> <p>Em situação de rua ou abrigo social: Cópia da declaração de atendimento pelo Centro Pop (ou órgão semelhante)</p> <p>Em situação de acolhimento (adolescentes) ou instituição de longa permanência para idosos: Cópia da declaração da instituição em que o estudante vive.</p> <p>Em situação de refúgio: Cópia do Termo de solicitação de refúgio emitido pela Polícia Federal ou Protocolo provisório de solicitação de refúgio.</p> <p style="text-align: center;">MORADIA:</p> <p>Residente em imóvel cedido por necessidade: A residência em imóvel cedido por necessidade deve ser registrada no Anexo III</p> <p>Residentes em imóvel alugado: Cópia do contrato de aluguel ou recibo de pagamento de aluguel, para contratos formais. A residência em imóvel alugado informalmente, bem como o valor pago deve ser registrado no Anexo III</p> <p>Residentes em imóvel em financiamento: Cópia do comprovante da prestação mensal.</p> <p>Residentes em imóvel próprio ou com Termo de Cessão de Direitos: A residência em imóvel próprio ou com Termo de Cessão de Direitos deve ser registrada no Anexo III.</p> <p style="text-align: center;">DESPESAS ÁGUA E LUZ:</p> <p>Despesas com água Cópia da conta de água do último mês, não precisa estar paga. A conta de água deverá estar no nome do estudante ou dos componentes de seu grupo familiar. Caso contrário, o estudante deverá justificar a situação no Anexo III.</p> <p>Despesas com energia elétrica: Cópia da conta de energia do último mês, não precisa estar paga. A conta de energia elétrica deverá estar no nome do estudante ou dos componentes de seu grupo familiar. Caso contrário, o estudante deverá justificar a situação no Anexo III</p>

<p align="center">COMPROVANTES DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DO ESTUDANTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo IV – Estudantes autodeclarados pretos ou pardos: Autodeclararão de cor/etnia <p>Estudante quilombola: Cópia de declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou Cópia de comprovante de residência em comunidade quilombola.</p> <p>Estudante indígena ou silvícola: Autodeclararão de cor/etnia (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada, acrescida da cópia de declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas OU Cópia de declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.</p>
<p align="center">COMPROVANTES DE ORIGEM ESCOLAR E CONDIÇÕES DE ACESSO À EDUCAÇÃO DO ESTUDANTE</p>	<p>ORIGEM ESCOLAR</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estudante matriculado no ensino médio integrado ou PROEJA oriundo de escola pública: Histórico escolar do ensino fundamental ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). ✓ Estudante matriculado (a) no ensino técnico subsequente ou superior oriundo de escola pública: Histórico escolar do ensino médio ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). <p>CONDIÇÕES DE ACESSO À EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estudante que utiliza o transporte público (ônibus e/ou metrô) como principal meio de deslocamento entre seu local de residência (ou trabalho) e a escola: Comprovante de recebimento/utilização do Passe Livre Estudantil (telas "Status", "Dados cadastrais" e "Meus acessos) do site do BRB Mobilidade
<p align="center">COMPROVANTES DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADES DE VÍNCULOS OU SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS VIVENCIADAS PELO ESTUDANTE E/OU SEU GRUPO FAMILIAR</p>	<p>Membro do grupo familiar preso ou cumprindo medida socioeducativa de internação: Cópia do Atestado de Permanência Carcerária ou Declaração de Cárcere ou documento similar.</p> <p>Membro do grupo familiar sob medida protetiva: Cópia da medida protetiva de urgência emitida por juiz ou autoridade policial.</p>
<p align="center">COMPROVANTES DE CONDIÇÃO DE SAÚDE DO ESTUDANTE OU DA SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR</p>	<p>Pessoas com deficiência: Cópia de laudo médico atualizado legível, em que conste o diagnóstico ou CID OU Cópia do cartão de gratuidade no transporte público. Em todos os casos, constando o nome da pessoa.</p> <p>Pessoas com doenças crônicas ou degenerativas: Cópia de laudo médico atualizado legível, em que conste o diagnóstico ou CID da doença ou Cópia do Cartão de Paciente Crônico do SUS. Em todos os casos, deve constar o nome da pessoa.</p>